



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000003/2025
Processo: 10510-00 2025

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 03/2025, de autoria da nobre Vereadora Roberta Lopes Alves, que "Estabelece a obrigatoriedade para os estabelecimentos da rede municipal de saúde de orientar e esclarecer às gestantes sobre os riscos e as consequências do procedimento abortivo."

Considerando os apontamentos no parecer da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, solicito o envio dos autos a proponente para ciência e manifestação.

Palácio Barbosa Lima, 05 de fevereiro de 2025.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

